

Em 16/10

10:45

FABIO



E. ÚNICO 002.314.705.003

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92,200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 392/SERENG-5/ 2714

Canoas, 04 de outubro de 2006.

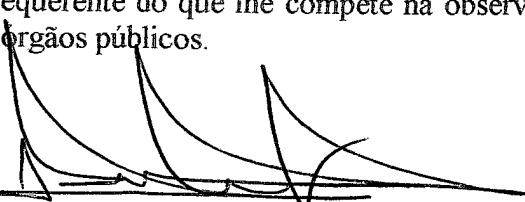
Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de Templo Religioso.**

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 05 de julho de 2006, da CASA DI PIETRA Incorporação e Construções Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de um templo religioso, a localizar-se na Av. Assis Brasil, nº 3.044, Bairro Cristo Redentor, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, entretanto, no que diz respeito aos gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, a implantação **não poderá** ultrapassar a altitude de **61 metros** (cota + altura da construção).

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

